



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

MOÇÃO Nº _____ 2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106, X, e art. 121, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em Ata deste Poder Legislativo Municipal, e seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÃO** ao **SR. LAERTE NOVELLI**, ilustre cidadão, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados ao comércio de Cariacica e pela sua brilhante estória de vida dedicada aos moradores de Cruzeiro do Sul.

Diante das razões acima expostas, é com grande satisfação que solicito aprovação da Moção em questão e que se registre nos anais dessa Casa Legislativa.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de maio de 2024

**MARCELO ZONTA
Vereador (PSB)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

JUSTIFICATIVA

O Senhor Laerte Novelli, é comerciante antigo da Rua Dom Pedro II e morador antigo do bairro de Cruzeiro do Sul, se fazendo importante e relevantes os seus serviços prestados ao município de Cariacica..

Nosso bairro de Cruzeiro do Sul se orgulha deste cidadão que dedicou seu tempo para o bem estar de nossa cidade.

Por este motivo, peço aos nobres pares pela aprovação desta homenagem,

Cariacica, ES 07 de maio de 2024

